



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 192/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 01/2018, expedido pela Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria 174/2018,

RESOLVE:

SUSPENDER os trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo nº 23520.010466/2018-87– no período de 25 de setembro a 07 de outubro de 2018.

Barreiras, 24 de setembro de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*